CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 02/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Prefeito através do Oficio CAM nº 101/2010 sugere a realização da audiência pública para o próximo dia vinte e oito do corrente mês (28/05/2010);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe:

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";

Resolve:

TORNAR PÚBLICA AUDIÊNCIA com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2010, pela Prefeitura Municipal, a realizar-se nas dependências do Salão Nobre a Câmara, sita à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, pavimento superior, no próximo dia vinte e oito (28) de maio, sexta-feira, às dez horas (10hs00min),

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Sociedade e da Comunidade, a população em geral para participarem desta audiência.

E, para que não seja alegada ignorância, publica-se o no jornal oficial do Município e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de Maio de 2010.

O Presidente,

CLÓVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Tec.Administrativo